



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS**  
**PODER EXECUTIVO**

CNPJ: 14.217.350/0001-19

AV. Manoel MOURA, 94, CENTRO, RODELAS - BA

CEP: 48.630-000

**DECRETO Nº 28/2018**

**De 12 de setembro de 2018.**

**Retifica a nomeação dos novos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Rodelas – BA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 200/2010 de 13 de outubro de 2010 e o disposto no Art. 26 da Lei nº 11947, de 16 de junho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os novos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, de Rodelas – BA.

Segmento		Membros	RG/CPF
Poder Executivo	Titular	Raquel Gomes Santos	09.885.933 19 SSP/BA 005.077.155 86
	Suplente	Uelson do Nascimento Domingos	36261195 6 SSP/SP 981.004.164 00
Profissionais da Educação e Discentes	Titular	Genicélia Cruz dos Santos Aprígio (Docente)	11.318.707 60 SSP/BA 001.404.115 42
	Suplente	Iris Cristina Almeida Santos (Docente)	042.276.997 38 SSP/BA 428.048.925 49
	Titular	Renata Gomes da Silva (Discente)	1626571961 855.743.765-04
	Suplente	Leonidas Matheus Santana Cruz (Discente)	22.205.634 72 864.990.215 47
Pais de alunos	Titular	Claudjane Maria da Silva	4.384.877 820.636.304 10
	Suplente	Ingrid Nelsiane de Carvalho	5.608.731 013.342.705 62
	Titular	Marcia Gleide Alves de Sousa	11.147.266 06 000.868.085 08
	Suplente	Karolina Nery de Almeida Soares	0988412381 SSP/BA 001.851.655 67
Sociedade civil	Titular	José de Oliveira Reis	197.352 3 SSP/BA 062.601.875 72
	Suplente	Francisco Gregório dos Santos	32.422.589 1 SSP/BA 180.017.618 00
	Titular	Deyriane da Silva	15374938 50 047.923.035-83
	Suplente	Antonio Gomes Souza	2440924 258.884.395-68



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS**  
**PODER EXECUTIVO**

CNPJ: 14.217.350/0001-19

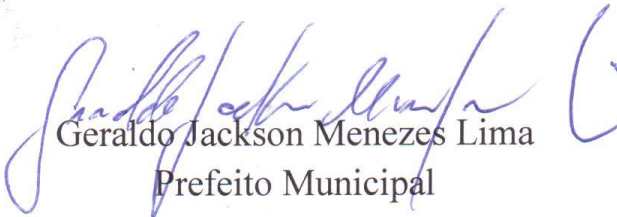
AV. Manoel MOURA, 94, CENTRO, RODELAS - BA

CEP: 48.630-000

---

**Art. 2º** - Este Decreto, republicado para fins de correção, entra em vigor na data de sua criação/publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodelas, 03 de janeiro de 2019.

  
Geraldo Jackson Menezes Lima  
Prefeito Municipal